MR MICRO

MR MICRO PARANÁ – LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

JULIO CEZAR ARCHILLA, portador do RG n° 7.752.698-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **MISTER MICRO PARA LTDA**, registrada no **CNPJ: 01.518.425/0001-50**, estabelecida na Rua Japim. 891, Fundos, Jardim Bandeirantes, Arapongas-PR - CEP 86703-090, **DECLARA,** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBS: essa declaração tem validade até 31/12/2020

ARAPONGAS, 03 de Janeiro de 2020.

HEIDY CARLA COSTA ZAFFALAO:02692858905
Assinado de forma digital por HEIDY CARLA COSTA ZAFFALAO:02692858905 Dados: 2020.01.06 09:57:16 -03'00'

HEIDY CARLA COSTA ZAFALLÃO
CONTADORA
CRC PR-050360/O
CPF nº 029.928.589-05

FIRMA RECONHECIDA

JULIO CEZAR ARCHILLA
Cargo: Administrador
RG n° 7.752.698-6
CPF n° 031.962.109-01

2° TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004
Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:
JULIO CEZAR ARCHILLA
Do que dou fé. Apucarana- Pr., 07 de Janeiro de 2020
Em test°. da verdade
RAFAEL ANGELO DELGADO-ESCREVENTE
JURAMENTADO - FUNARPEN - SELO DIGITAL
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
ONADODENOTASDEAPUCARANA2°TABEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP17530-JZFH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 4401080120090127054 3-1; Data: 08/01/2020 09:04:16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 09:48:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428510

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 09:48:03 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 44010801200901270543-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af55c304633cacbf6fcc3ed244d9615595b2120606d6a751a93e392b46d945b
ba9d6431e36ff07a7a12d9741b39e48c58c4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil